



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de Despacho n.º 1693/2023:

Aposentando João António Lopes, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 2142

Extrato de Despacho n.º 1694/2023:

Aposentando Adalberto Jorge Tavares Alvarenga Andrade, Professor de Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação 2143

Extrato de Despacho n.º 1695/2023:

Aposentando Pedro dos Santos Silva, Professor de Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação 2143

Extrato de Despacho n.º 1696/2023:

Revedo a pensão de aposentação de José Santos Figueiredo Ramos, Ministro Plenipotenciário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério de Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional 2143

Extrato de Despacho n.º 1697/2023:

Aposentando Maria Pereira Pina, ex-Servente de 2.ª Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação 2143

Extrato de Despacho n.º 1698/2023:

Aposentando Maria dos Ramos Neves Lopes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 2143

	<p>Extrato de Despacho n.º 1699/2023: Aposentando Francisca dos Santos Silva Pinto Alves, Técnica Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social2144</p> <p>Extrato de Despacho n.º 1700/2023: Aposentando Abel Marcos Tavares Mendes de Pina, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.ª 3, Esc. D, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna 2144</p> <p>Extrato de Despacho n.º 1701/2023: Aposentando Ângela Antonieta Silva Ferreira, Professora do Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação 2144</p> <p>Extrato de Despacho n.º 1702/2023: Aposentando Maria da Conceição Lima Marçal, Apoio Operacional Nível 1/5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça 2144</p> <p>Extrato de Despacho n.º 1703/2023: Aposentando Augusto Varela Borges, ex-Controlador de 1.ª Classe, do Quadro de Pessoal do ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestal 2144</p>
<p>PARTE D</p>	<p>TRIBUNAL DE CONTAS</p> <p>Extrato do Despacho n.º 1704/2023: Promovendo Mário Amaro Tavares, Assessor do Presidente do Tribunal de Contas, Auditor Nível III, para o cargo de Auditor Sénior Nível I 2145</p> <p>Extrato do Despacho n.º 1705/2023: Promovendo Ana Maria Sá Nogueira Furtado de Almeida, Diretora dos Serviços de Apoio Técnico do Tribunal de Contas, Auditora Nível III, para o cargo de Auditora Sénior Nível I 2145</p> <p>MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p><i>Conselho Superior:</i></p> <p>Resultado do ato eleitoral: Resultado da eleição de três Magistrados para integrarem o Conselho Superior do Ministério Público.....2145</p>
<p>PARTE E</p>	<p>INSTITUTO DO PATRIMÓNIO CULTURAL</p> <p><i>Gabinete da Presidente:</i></p> <p>Extrato do Despacho n.º 1706/2023: Prorrogando a Licença sem Vencimento de Irlanda de Fátima L. de Pina Barbosa, contratada do Instituto do Património Cultural 2145</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 1693/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de outubro de 2023

João António Lopes, Apoio Operacional Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-lei 1/2013 de 4 de janeiro, que define o Regime Jurídico da Pensão Unificada de Invalidez, Velhice e Sobrevivência do Regime Geral de Providência Social e as Pensões de Aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 382 956,00 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 24 de abril de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 6 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 311 796,00 (trezentos e onze mil setecentos e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 178 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 515,00 CVE e as restantes de 1 753,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1694/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de outubro de 2023

Adalberto Jorge Tavares Alvarenga Andrade, Professor de Ensino Secundário Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136,00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 25 de setembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos.

O montante em dívida no valor de 661 198,00 (seiscentos e sessenta e um mil cento e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 145 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 414,00 CVE e as restantes de 4 561,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1695/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de outubro de 2023

Pedro dos Santos Silva, Professor de Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 267 404,00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 27 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 12 243,00 (doze mil duzentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 079,00 CVE e as restantes de 4 082,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1696/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de outubro de 2023

José Santos Figueiredo Ramos, Ministro Plenipotenciário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 999 848,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho de 25 de julho de 2016, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 44 de 31 de agosto de 2016.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1697/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de outubro de 2023

Maria Pereira Pina, ex-Servente de 2.ª Classe do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 12 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 10 de agosto de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 138 860,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 152 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 695,00 CVE e as restantes de 915,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1698/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de outubro de 2023

Maria dos Ramos Neves Lopes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 230 580,00 (duzentos e trinta mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 17 de agosto de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 6 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 281 950,00 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 307 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 736,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1699/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de outubro de 2023

Francisca dos Santos Silva Pinto Alves, Técnica Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 892 920,00 (oitocentos e noventa e dois mil novecentos e vinte escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1670/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de outubro de 2023

Abel Marcos Tavares Mendes de Pina, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.º 3, Esc. D, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 225 476,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 33 anos, 9 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1701/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de outubro de 2023

Ângela Antonieta Silva Ferreira, Professora do Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89,

de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 641 712,00 (seiscentos e quarenta e um mil setecentos e doze escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 9 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 30 de janeiro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 5 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 163 340,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 826,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1702/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de outubro de 2023

Maria da Conceição Lima Marçal, Apoio Operacional Nível 1/5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 366 420,00 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1703/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de outubro de 2023

Augusto Varela Borges, ex-Controlador de 1.ª Classe, do Quadro de Pessoal do ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestal, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 121 320,00 (cento e vinte e um mil trezentos e vinte escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 22 anos, 4 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 12.09.2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 4 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 246 690,00 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 269 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 130,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 15 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Extrato do Despacho n.º 1704/2023. — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas,

De 13 de novembro de 2023

Mário Amaro Tavares, Assessor do Presidente do Tribunal de Contas, Auditor Nível III, é promovido para o cargo de Auditor Sénior Nível I, nos termos das disposições conjugadas no n.º 3 do artigo 10.º, n.º 4 e do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 13/2015, de 26 de fevereiro, e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na Rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, do Orçamento em execução do Tribunal de Contas.

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 14 de novembro de 2023. — Diretor-Geral, *Luis António Ortet da Veiga*

Extrato do Despacho n.º 1705/2023. — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas,

De 13 de novembro de 2023

Ana Maria Sá Nogueira Furtado de Almeida, Diretora dos Serviços de apoio Técnico do Tribunal de Contas, Auditora Nível III, é promovida para o cargo de Auditora Sénior Nível I, nos termos das disposições conjugadas no n.º 3 do artigo 10.º, n.º 4 e do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 13/2015, de 26 de fevereiro, do e n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de novembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na Rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, do Orçamento em execução do Tribunal de Contas.

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 14 de novembro de 2023. — Diretor-Geral, *Luis António Ortet da Veiga*

—o—

MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior

Resultado do ato eleitoral

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 226.º, n.º 9, alínea c) da Constituição da República, artigos 53.º, 54.º, 55.º e 57.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, faz-se público que na eleição para a escolha de três (3) magistrados para o Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 13 de novembro de 2023, das 15 às 18 horas, na sala de formação da Procuradoria-Geral da República, foram eleitos os seguintes Magistrados:

Vogais Efetivos:

Dr. Helton José Barros, Procurador da República de 3ª Classe, com quarenta e seis (46) votos;

Dra. Mara Resende Dantas dos Reis, Procuradora da República de 1ª Classe, com trinta e três (33) votos;

Dr. António Sebastião Sousa, Procurador da República de 2ª Classe, com trinta e três (33) votos;

Vogal Suplente:

Dra. Elisa Solange Gomes Mendes, Procuradora da República de 2ª Classe, com vinte e sete (27) votos.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 13 novembro de 2023. — O Presidente, Procurador-Geral da República, *Luis José Tavares Landim*

PARTE E

INSTITUTO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

Gabinete da Presidente

Extrato do Despacho n.º 1706/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas

De 08 de novembro de 2023.

Irlanda de Fátima L. de Pina Barbosa, Pessoal de Apoio Operacional Nível III, de Contrato Indeterminado com o Instituto do Património Cultural, prorrogada a sua Licença sem Vencimento por 1 (um) ano, ao abrigo do ponto 1, do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de 01 de novembro de 2023.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 13 de novembro de 2023. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 654/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada: "BINARYSEASON CV CONSULTORIA, LDA" 656

Extrato de publicação de sociedade n° 655/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alterações de firma e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "GREEN TOURS - PASSEIOS TURÍSTICOS, LDA" 656

Extrato de publicação de sociedade n° 656/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: "GRUPNOR - ELEVADORES DE CABO VERDE.LDA" 656

Extrato de publicação de sociedade n° 657/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "H&M - HOTELARIA E TURISMO, LDA" 657

Extrato de publicação de sociedade nº 658/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social com admissão de novo sócio, da sociedade comercial por quotas denominada: "IMOBISOL - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA" 657

Extrato de publicação de sociedade nº 659/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "TRANSPORTES DE BOM CORAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 657

Extrato de publicação de sociedade nº 660/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "TURISTA - TRANSPORTE & SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 657

Extrato de publicação de associação nº 661/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que no Cartório Notarial da Praia, foi constituída uma associação desportiva, associação, denominada: "GRUPO JUVENIL DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL FIORENTINA DE CALABACEIRA" 657

Extrato de Publicação de sociedade n.º 662/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, constituição da sociedade denominada: "ALP IMOBILIARIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." 658

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 654/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada BINARYSEASON CV CONSULTORIA, LDA, com sede na Rua de Espanha, Achada Santo António, Cidade da Praia e o Capital Social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 284551309/301610820201008.

CAUSA: Deliberação datada de 31 de julho de 2023.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de outubro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 655/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alterações de firma e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada GREEN TOURS - PASSEIOS TURÍSTICOS, LDA, com sede na Zona Industrial de Tira Chapéu, Cidade da Praia e o Capital Social de 2.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 276068904/4012620180611.

DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Aristides Barros Soares - NIF: 152298827.

QUOTA DIVIDIDA: 1.000.000\$00.

-QUOTA TRANSMITIDA: 900.000\$00.

- CESSIONÁRIO: Nome: Rui Jorge Ribeiro Teixeira - NIF: 154692557.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.000.000\$00 + 900.000\$00 = 1.900.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

- CESSIONÁRIO: Nome: Ailene Titsiane Brito Rocha Teixeira - NIF: 119982536.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

-GERENTE: Aristides Barros Soares.

Causa: Renúncia, em 01 de agosto de 2023.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º:

FIRMA: GREEN TOURS - TRANSPORTES TURÍSTICOS, LDA.

CAPITAL: 1.000.000\$00.

-Quota: 1.900.000\$00 - Titular: Rui Jorge Ribeiro Teixeira.

-Quota: 100.000\$00 - Titular: Ailene Titsiane Brito Rocha Teixeira.

-FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de outubro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 656/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada GRUPNOR - ELEVADORES DE CABO VERDE.LDA, com sede em Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia e o Capital Social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 269089209/2642320140708.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

-CEDENTE: Nome: Miguel Augusto Marques da Costa Pereira de Andrade - NIF: 169089002.

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

-CESSIONÁRIO: Nome: José Manuel Fernandes - NIF: 169085503.

QUOTAS UNIFICADAS: 500.000\$00 + 500.000\$00 = 1.000.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Miguel Augusto Marques da Costa Pereira de Andrade.

Causa: Renúncia, em 30 de março de 2023.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º:

FIRMA: GRUPNOR - ELEVADORES DE CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 1.000.000\$00 - Titular: José Manuel Fernandes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de outubro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n° 657/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada H&M - HOTELARIA E TURISMO, LDA, com sede na Rua Serpa Pinto, Plateau, Cidade da Praia e o Capital Social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 292947593/6520230224.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Hussein Zaraket - NIF: 163329621.

- QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

- CESSIONÁRIO: Nome: Mohamad Zaraket - NIF: 158180631.

QUOTAS UNIFICADAS: 500.000\$00 + 500.000\$00 = 1.000.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

-GERENTE: Hussein Zaraket.

-Causa: Renúncia, em 09 de novembro de 2023.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

FIRMA: H&M - HOTELARIA E TURISMO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 1.000.000\$00.

-Quota: 1.00.000\$00 - Titular: Mohamad Zaraket.

-FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do sócio único-gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de novembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n° 658/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social com admissão de novo sócio, da sociedade comercial por quotas denominada IMOBISOL - MEDIAÇÃO IMOBILIARIA, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o Capital Social de 250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 241462100/2922620160129.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 100.000\$00 (cem mil escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO: Nome: Stefanni Mandela Barbosa Abreu dos Santos, casado com Ana Maria Lopes de Barros dos Santos, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Cidadela, Cidade da Praia, NIF: 107899523.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

- CAPITAL: 350.000\$00.

-Quota: 150.000\$00 - Titular: Miluci Barbosa dos Santos.

Quota: 100.000\$00 - Titular: Carlos Albino Barbosa Abreu dos Santos.

-Quota: 100.000\$00 - Titular: Stefanni Mandela Barbosa Abreu dos Santos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de outubro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n° 659/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada TRANSPORTES DE BOM CORAÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, com sede em Picos Acima, Santa Catarina, Santiago e o Capital Social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Catarina sob o número 281039607/4637620190612.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Lúcio Monteiro Gomes - NIF: 166424730.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

-CESSIONÁRIO: Nome: Luiz Alberto Varela Semedo - NIF: 133708551.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Lúcio Monteiro Gomes.

Causa: Renúncia, em 05 de novembro de 2023.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Luiz Alberto Varela Semedo.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 200.000\$00.

-SÓCIO/QUOTA:

Quota: 200.000\$00 - Titular: Luiz Alberto Varela Semedo.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de novembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n° 660/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada TURISTA - TRANSPORTE & SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, com sede em Aguada, Santiago Maior e o Capital Social de 250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Cruz sob o número 284385905/301155620200922.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Álvaro Miguel Monteiro Horta.

-Causa: Renúncia, em 07 de novembro de 2023.

NOMEAÇÃO:

-GERENTE: José Arlindo Teixeira Semedo.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de novembro 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Primeiro Cartório Notarial da Praia

Extrato de publicação de associação n° 661/2023

A NOTÁRIA: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE

GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que no Cartório Notarial da Praia, sito na Rua Andrade Corvo, Plateau, Praia, a cargo do então Notário, António Pedro Silva Varela, foi constituída uma Associação desportiva, exarado a vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e seis, de folhas 14v a 21 do Livro de Notas para escrituras diversas número cento e vinte e seis D, denominada GRUPO JUVENIL DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL FIORENTINA DE CALABACEIRA, com sede em Calabaceira, Cidade da Praia, Freguesia de Nossa Senhora da Graça, de duração indeterminada, com o património inicial de cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta escudos, de carácter desportivo, tendo por objeto a promoção e fomentação de prática desportiva e a realização de atividades culturais, recreativas e de carácter social.

- A Associação será representada perante terceiros pelo Presidente da Direção.

Tem como Órgãos:

a) Assembleia Geral;

- b) Direção;

- c) Conselho Fiscal;

- Está conforme o original.

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos 14 de novembro de 2023. — A Notária, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

**Conservatória do Registo Civil, Predial,
Comercial e automóvel do Sal**

Extrato de Publicação de sociedade n.º 662/2023

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de publicação, que o presente pacto Social está conforme original da constituição da sociedade denominada ALP IMOBILIÁRIA, Sociedade Unipessoal, Lda. matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o N.C. 294703594/7820230728.

Contrato de Sociedade Unipessoal por Quotas

Outorgante: Anizia Lima Pires, maior, nascida a 09/02/1955 em São Tomé e Príncipe, titular do Passaporte nº 599908550, emitido pelo Departamento do Estado dos EUA, válido até 17/07/2029, com o NIF 150437897 de Cabo Verde, casada em regime de comunhão de adquiridos com António Carlos Tavares, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça – Ilha de Santiago, República de Cabo Verde, com o NIF 168726904 de Cabo Verde, residentes em 4812 Lake Sheppard St. Kissimmee, Florida 34758 – Estados Unidos da América, o qual também intervem neste acto nos termos e para os efeitos previstos no artigo 1681º, alínea c) do Código Civil. Pelo presente instrumento, e com a intervenção do cônjuge, António Carlos Tavares, a ora Outorgante, Anizia Lima Pires, constitui uma Sociedade Comercial Unipessoal por Quotas, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Firma)

1. A Sociedade adota a firma ALP, Sociedade Unipessoal Lda.
2. A Sociedade tem o Número de Identificação Fiscal 294703594.

CLÁUSULA SEGUNDA (Sede)

1. A sede da fica instalada na Rua 1.º de maio n.º 21 na Preguiça, Cidade dos Espargos, Freguesia de Nossa Senhora das Dores, Concelho do Sal, Ilha do Sal, Telemóvel 9948108, email aamelo@melopcs.com. 2. Por simples deliberação da gerência podem ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação no território nacional, ou no estrangeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA (Objeto)

1. Atividade principal: L.68.1.0 Atividade Imobiliária Por Conta Própria. Atividades secundárias: L.68.2.0 Atividades Imobiliárias Por Conta de Outrem; 2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com o objetivo diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais. E integrar agrupamentos complementares de empresas.

CLÁUSULA QUARTA (Capital)

1. O capital é de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, que corresponde a uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única Anizia Lima Pires. 2. O cônjuge, António Carlos Tavares, reconhece, para todos os devidos e legais efeitos, designadamente deste Contrato, ao abrigo e nos termos do artigo 1681º, alínea c) do Código Civil, que a quota social única identificada no número anterior, não obstante ter sido adquirida na constância do casamento, é um bem próprio da Outorgante, Anizia Lima Pires, por ter sido adquirida com dinheiro pertença desta antes do casamento, proveniente de suas poupanças, conservando, assim, a qualidade de um bem próprio. 3. Por efeito do reconhecimento expresso no número anterior da presente cláusula, o cônjuge, António Carlos Tavares, compromete-se, sem qualquer reserva, contrapartida económica ou outra de qualquer natureza, a outorgar toda a documentação para que a aludida quota integre a esfera patrimonial exclusiva da ora Outorgante, designadamente, mas não exclusivamente, para que, em termos de registo comercial, tal quota fique registada só em nome da Outorgante, Anizia Lima Pires, a sua única e real titular. 4. Declara-se que o Capital já está à disposição da empresa.

CLÁUSULA QUINTA (Gerência)

1. A Administração e representação da Sociedade fica a cargo de quem vier a ser nomeado gerente por decisão do sócio. 2. A Sociedade obriga-se com a intervenção de um (1) gerente. 3. Fica nomeado Gerente António Augusto Vera-Cruz Benrós de Melo.

CLÁUSULA SEXTA (Assembleias Gerais)

Os sócios podem livremente designar quem os pode representar nas assembleias gerais.

Cidade da Praia, 24 de julho de 2023.

A Outorgante, Anizia Lima Pires

O Interveniente, António Carlos Tavares

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e automóvel do Sal, aos 28 de setembro de 2023. — A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.